



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

DECRETO Nº 002/2023

**“Nomeia Chefe de Controle Interno da
Câmara Municipal de Barro Alto-Ba e dá
outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barro Alto, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JOILMA VIEIRA DE ALMEIDA**, para assumir o cargo de **Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal de Barro Alto-Ba**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dela decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - A Chefe de Controle Interno retro-nominado deverá inteirar das potencialidades e necessidades da mencionada Câmara e, apresentar mensalmente Relatórios Circuncidados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto Bahia, em 04 de janeiro de 2023.

ALMI LOURENÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

E-mail: camarabarroalto@hotmail.com

FONE: (74) 3629-1391 / FAX: (74) 3629-1394 – CNPJ. 16.445.744/0001-50

Rua Miguel Marques de Almeida, 02 – Centro – Cep 44.895-00 – Barro Alto - Bahia